



## **DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO**

**MPV 983/2020 – Destaque 7**

A Medida Provisória 983/2020 QUE Dispõe sobre o uso das assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, em atos de pessoas jurídicas e em questões de saúde e sobre as licenças de softwares desenvolvidos por entes públicos; e altera as Leis nºs 9.096, de 19 de setembro de 1995, e 5.991, de 17 de dezembro de 1973, e a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do RICD, DECLARO QUE, na votação do DESTAQUE 7 para A Medida Provisória 983/2020 realizada na Sessão Deliberativa Extraordinária (VIRTUAL) do dia 11/08/2020, votei SIM ao DESTAQUE.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2020.

**Luizianne Lins**  
Deputada Federal – PT/CE

Documento eletrônico assinado por Luizianne Lins (PT/CE), através do ponto SDR\_56098, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



\* C D 2 0 0 7 8 1 6 5 9 5 0 0 \*